Data da Publicação: 30/11/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1560 **Identificador do Ato:** #03333

LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 183/2009

Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 183/2009 e nº 184/2009, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aral Moreira-MS, 30 de Novembro de 2023.

_____

Alexandrino Arévalo Garcia

Prefeito Municipal

_____

Petrogreen Comercio de Combustiveis LTDA

DETENTORA DA ATA